

**TERMO ADITIVO N. 021/2023 AO CONTRATO N. 015/2021**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Saraiva, 400, Sala 8, Vila Cintra, CEP 08.745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, tendo como representantes legais e responsáveis técnicos **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27, e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 028.449.777-07, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202110892000188**, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículos automotores (LOTE 1 - REPRESENTAÇÃO E LOTE 3 – SEDAN PADRÃO A) com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do estado de goiás, pelo período de 20 (vinte) meses**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020-SEAD-GEAC – LOTES 1 E 3, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **2º TERMO ADITIVO** de prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2021.

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O item 06.1 da Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

**06.1** O prazo de vigência será de **3 (três) meses**, contados de **19/07/2023 a 18/10/2023**, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

#### DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressalvando as condições abaixo:

I - Haverá antecipação da rescisão do contrato, tão logo sejam mobilizados os primeiros veículos da nova contratação.

II - Isenção da obrigação de renovar a frota atualmente locada.

III - Inexistência de débitos em aberto da CONTRATANTE.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tolentino Soares Junior, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 07:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 16/07/2023, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 49600586 e o código CRC 277988A2.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR  
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202110892000188



SEI 49600586